

**MANUSCRITO
TRUNCADO E
INÉDITO DE
POMBAL SOBRE
O TERRAMOTO
[C. 1755]**

**SEBATIÃO JOSÉ
DE CARVALHO
E MELO**

No primeiro dia do mês de novembro deste presente ano de 1755, às nove horas e quarenta minutos da manhã, estando o céu tão claro e sereno que não dava o menor sinal de que se pudesse rezear tempestade, foi surpreendida a cidade de Lisboa com o horroroso terremoto, que em cinco minutos de tempo deixou reduzidos a ruínas quase todos os edifícios públicos e particulares da mesma cidade, sepultando nos seus estragos um grande número de pessoas de ambos os sexos, principalmente nas igrejas, que, por ser dia de Todos-os-Santos, se achavam assistidas de numeroso povo.

Ao mesmo tempo se encapulou o mar com tanta força, que entrando pela foz do Tejo a fez inchar de sorte que, inundando de repente as suas duas margens em distância até onde nunca havia chegado, submergiu outro grande número de pessoas, que se não puderam retirar com pressa igual à com que a ressaca os arrebatou inopinadamente.

O espanto destas duas calamidades consternou de modo os habitantes da mesma cidade em todos os estados dela que, fugindo espavoridos para grandes distâncias sem tino ou acordo, a deixaram exposta pelo seu desamparo a outras infelicidades nada menos funestas.

Estando naquela hora todas as igrejas iluminadas para o culto divino, e todas as chaminés acesas para o alimento do povo, se atearam logo por aquelas luzes e fogos numerosos incêndios, os quais, achando a cidade deserta, correram nela tão apressadamente, que, fazendo-se irremediáveis, devoraram toda a parte mais baixa da cidade e grande parte da alta, com perdas irreparáveis de templos, palácios, tesouros e alfaias sagradas e profanas.

E porque ao mesmo tempo se arruinaram as cadeias que guardavam os facinorosos e os forçados da galé, saindo estes às ruas em plena liberdade e sem temor de Deus, e achando-as no desamparo em que as tinha deixado o susto dos seus moradores que salvaram a vida, cometeram nela os desumanos e sacrílegos roubos que por si somente constituiriam um flagelo triste e deplorável.

Achava-se ainda a corte no Paço de Belém, onde a Misericórdia Divina nos preservou com as preciosíssimas vidas de Sua Majestade e da real família, a nossa redenção, mostrando-nos assim que não fora absoluto o decreto para aniquilar-nos, mas sim piedoso, para nos advertir.

Só o Augusto coração d'El-rei Nosso Senhor foi fortalecido pela Divina Omnipotência de tal sorte, que, entre o vivo sentimento das jacturas que via padecer aos seus vassallos, nas vidas e nas fazendas, conservou aquela heroica e imutável constância, que tanto se distingue entre as suas reais virtudes, para principiar desde logo a cuidar no remédio das nossas infelicidades com uma tal serenidade de ânimo, como se nada houvesse sucedido; distinguindo com piíssima resignação o que era irremediável, para dar a Deus graças; e aplicando-se ao que podia ser objeto da sua régia providência, para a estender sem perda de tempo às muitas e extremosas urgências que a necessitavam.

As três maiores entre elas eram a peste, que ameaçava a corrupção dos cadáveres, sendo tão numerosos, e não havendo vivos para os sepultarem, pela precipitada e geral deserção de todos os moradores da cidade, e das tropas que a guarneciam; a fome, que necessariamente se havia de seguir, não só pelo mesmo princípio de não haver quem conduzisse e ministrasse os víveres, mas também pelos muitos armazéns deles, que haviam sepultado as ruínas e devorado os incêndios; e a guerra que já estavam fazendo os facinorosos que saíram das cadeias, unindo-se com os vadios e homens de vida licenciosa que antes infestavam a cidade e suas vizinhanças, sem haver tropas nem povo para os reprimir.

Para acorrer com a prontidão e eficácia que requeriam aquelas três urgências, cuja instância era superior a todos os meios ordinários, determinou logo El-rei Nosso Senhor, depois de significar ao Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal Patriarca tudo era para pertencer ao seu ministério espiritual, reduzir todas as jurisdições da corte a três chefes. Tais foram o marquês de Marialva, D. Diogo de Noronha, seu estribeiro-mor, mestre de campo general junto à Sua Real Pessoa e governador das armas desta corte e provedoria pelo que pertencia ao militar; o marquês de Alegrete, Fernão Teles da Silva, seu gentil-homem da câmara e presidente do senado, pelo que pertencia ao político; o duque de Lafões, D. Pedro, regedor das justiças, pelo que pertencia ao civil; fazendo cumulativas as jurisdições dos referidos três chefes, para que todos se coadjuvassem reciprocamente sem haver entre eles conflito que causasse impedimento à execução das urgentíssimas ordens de que foram encarregados. [...]

Fonte: Coleção Pombalina. Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal BNP, PBA. 696, ff. 11r-13v.